



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3021/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.001190.2019-23,
considerando o disposto na Certidão expedida pelo Exército Brasileiro, em 29/08/2019,
considerando, ainda, o disposto no artigo 100, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço militar prestado pelo servidor Álvaro Hugo Eder, de 11 meses e 07 dias no Exército Brasileiro.

Pelotas, 23 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/10/2019 15:09:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39748

Código de Autenticação: 8d5a4ee956

